DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 – ARTIGO 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 0130 e 1795/2017.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: MALUHE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.248.469/0001-06, Inscrição Estadual nº 642.101.120.116, situada à Rua Voluntario Geraldo, n.º2044 – Bairro: Centro, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14600-000, para locação pelo período de 12 (doze) meses de imóvel situado à Rua São Paulo, n.º950 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, para acomodações do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Joaquim da Barra-SP, pelo valor total de R$21.240,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 20 de dezembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 361/2017– Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, MINI CHOCOTONE E SUCO INTEGRAL DE LARANJA), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 120/2017 - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – VALOR: R$12.525,00 – ASSINATURA: 20/11/2017.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2017 – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SÃO JOAQUIM DA BARRA LTDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, ou seja, até 30/05/2018 e ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 23,6508% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, perfazendo assim um acréscimo de R$47.430,78 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 054/2017 – ASSINATURA: 29/11/2017.

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 193/2016 – RILDO RIVELINO VIEIRAMEI- PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO,mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Convite n.º 004/2016 – ASSINATURA: 30/11/2017.

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 194/2016 – HOMERONTINO EDUARDO DA CRUZ019884333879 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO,mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Convite n.º 004/2016 – ASSINATURA: 30/11/2017.

3.ºADITIVOAOCONTRATON.º195/2016–FERNANDO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

CAVALCANTE 01234388880 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO,mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Convite n.º 004/2016 – ASSINATURA: 30/11/2017.

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 196/2016 – JÚLIO CÉSAR CORRÊA DE CASTRO 4553665883 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO,mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Convite n.º 004/2016 – ASSINATURA: 30/11/2017.

10.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 198/2014 – MADE TURISMO LTDA - Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses a partir do seu vencimento, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 077/2014 – ASSINATURA: 23/10/2017.

TERMO ADITIVO N.º 179402 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS N.º 9912332033QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens: os dados da contratada; os representantes legais da contratada; a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses; exclusão do anexo do serviço mala direta básica versão 02/12/2013 e inclusão do anexo do serviço mala direta básica versão 15/09/2016, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º18/2014 ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º8.666/93–ASSINATURA: 27/10/2017.